

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**ATA DE SESSÃO – DATA: 29/07/2025 – HORÁRIO – 09h30min.****LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 073/2025 - Pregão Eletrônico nº 034/2025 - RP nº 027/2025.****PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, PAPEL A4, para atendimento dos diversos setores das secretarias municipais de Conselheiro Lafaiete/MG.

No dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 073/2025 - Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Registro de Preço nº 027/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	A. C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
02	AL ANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
03	CCL DISTRIBUIDORA LTDA
04	CREATIVE LICITACOES LTDA
05	Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda
06	FRUTFICA COMERCIO LTDA
07	Magalhaes industria e comercio LTDA
08	OTUX COMERCIAL LTDA
09	PCRT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
10	WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

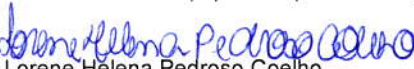
Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01 e 02	WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalta-se que o item 02 (dois) refere-se à cota de 25% destinada às empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME) nos certames para aquisição de bens divisíveis, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006. Dando prosseguimento, nos termos do item 8.5.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a licitante beneficiada com o repasse, realizasse o encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que a licitante WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação, a qual foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Após a análise, verificou-se que os documentos estavam em conformidade com o Edital, sendo a licitante WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA declarada HABILITADA. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo para encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 6.22.4 do edital. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Verificou-se que a empresa protocolou, tempestivamente, em campo próprio do sistema a respectiva proposta final. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da proposta final da licitante vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3.2 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, os autos serão encaminhados para deliberação acerca da adjudicação/homologação. As empresas participantes e demais interessados serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Diogo Dias Silva
Pregoeiro


Cecilia Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio


Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirolafaiete.mg.gov.br